INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV

PORTARIA Nº 143/2012

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 170/2011.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Srª. NADIR SILVA BELO, cônjuge supérstite, 100%, CPF nº 918.208.986-87, dependente habilitada do Sr. José Caselato Belo, CPF nº 158.950.256-68, matrícula 1.1196-1, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 30/11/2011, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

 $\,$ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 30/11/2011 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de janeiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.